



NITERÓI
PREFEITURA

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento
EMUSA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 37/14, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF** sob o nº **32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente da EMUSA **Guilherme Pessanha Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **013171554-2 ME/RJ**, inscrito no CPF/MF sob o nº **102.100.837-00**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede na Rua Cadete Polônia, nº 645 – Engenho Novo – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **31.548.811/0001-55**, neste ato representada por seu Diretor **Mauro Cristiano Perassoli**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº **75-1-02450-4/D CREA**, e inscrito no CPF/MF **339.164.307-44**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **03/11/2015** contida no processo **EMUSA nº 510003423/2015** e com amparo no art. 65, I, “a” e “b” e seu §1º na primeira parte, todos da Lei nº 8666/93, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº **37/14**, firmado em **10/07/2014**, para execução das obras e serviços de terraplanagem, pavimentação, rampa e contenção em uma área situada na Rua Teixeira de Freitas, nº 380, no bairro do Fonseca, no Município de Niterói.





NITERÓI
PREFEITURA

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento
EMUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens Excluídos** no valor de **R\$ 18.602,66** (dezoito mil, seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos), **itens Reduzidos** no valor de **R\$ 115.958,82** (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), **itens Acrescidos** no valor de **R\$ 87.859,13** (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) e **itens Novos** no valor de **R\$ 46.702,27** (quarenta e seis mil, setecentos e dois reais e vinte e sete centavos), representando 12,89% de Rerratificação, sem alteração no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Guilherme Pessanha Ribeiro
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Mauro Cristiano Perassoli
Diretor

